PORTARIA Nº 1036 / 2005

Concede férias regulamentares à servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Maria Efigênia Dias Maciel Melo, Auxiliar de Secretaria, lotada na Divisão Administrativa, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2003/2004, para gozo no período de 02/01/2006 a 31/01/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 23/12/2005
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 15/12/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL